



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 053/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir
Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), para suprir a
seguinte rubrica:

08-Sec.Mun.da Mulher, Assistência Social

03-Outras Políticas Publicas

08-Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2037-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33.90.48.00/2037-Outros Auxílios.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º
acima, a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais) da seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1003 - CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBLICAS

44.90.51.00/1003-Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM___-
___/___/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS